

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, **Processo 036/2017 - Pregão Presencial 030/2017 - Tipo menor preço por item -** Realização dia 29 de maio de 2017 às 09h00min. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo ambulância, 01 (um) veículo zero km 07 passageiros, 02 (duas) motocicletas zero km e 01 (uma) carreta agrícola. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza, 714, 823 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110. Novorizonte/MG, 15 de maio de 2017 - **ARLEY COSTA MENDES** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017, tipo Menor Preço Por Lote; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar curso de vigilância patrimonial e curso de reciclagem para os guardas patrimoniais do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital nº 046/2017. Dia da abertura: 02 de junho de 2017 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Soraya Simões Ferreira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, torna público a **Retificação** do Processo nº: 043/2017. **Onde se lê:** Processo Licitatório nº 043/2017. **Leia-se:** Processo Licitatório nº 044/2017. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6104. Bonito de Minas/MG, 15/05/2017.
A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, torna público a **Retificação** do Processo nº: 044/2017. **Onde se lê:** Processo Licitatório nº 044/2017. **Leia-se:** Processo Licitatório nº 045/2017.
A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, torna público a **Retificação** do Processo nº: 045/2017. **Onde se lê:** Processo Licitatório nº 045/2017. **Leia-se:** Processo Licitatório nº 046/2017. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6104. Bonito de Minas/MG, 15/05/2017.

AGRO PASTORIL PROGRESSO BRASILEIRO LTDA
CNPJ 18.266.874/0001-50 - NIRE 3120126332-2. Assembleia de Sócios. Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores quotistas da Agro Pastoral Progresso Brasileiro Ltda, nos termos da lei, a reunirem-se, em Assembleia de Sócios, em segunda convocação, na sede social, no dia 22 de maio de 2017, às 09:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) reativação da sociedade; b) designação de administradores. Sabará, 16 de maio de 2017. Afonso José de Almeida; João José Lopes; Elair Mercês de Assis.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG - modalidade: Pregão Presencial nº 66/2017 - Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 29 de maio de 2017, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:00 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: locação de equipamentos de sonorização, palco, banheiros químicos e grid em alumínio, para atender o Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Bloco de Atenção Básica, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco IGD SUAS, Bloco de Proteção de Alta Complexidade, até 31 de dezembro de 2017, conforme entrega de requisição. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 – Fone: (034) 3321-0029. Leonardo Guedes Souza Correia. Pregoeiro Oficial do Município de Conceição das Alagoas.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2017 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa para aquisição de materiais (tira de reagente para teste de glicose), em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 29/05/2017, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br - licitações e fornecedores - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 30/05/2017 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 30/05/2017, no mesmo endereço WEB. Uberlândia, 15 de maio de 2017. **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2017
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Suprimentos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto / MG, telefone (31) 3559-1382, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a eventual aquisição de ração para cães, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: 26/05/2017. Horário: 08:30 horas. Local: www.comprasnet.com.br. O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ufop.br (ícone licitações).
Coordenadoria de Suprimentos/UFOP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2017
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Suprimentos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto / MG, telefone (31) 3559-1382, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a eventual aquisição de ração para roedores, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: 26/05/2017. Horário: 10:30 horas. Local: www.comprasnet.com.br. O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ufop.br (ícone licitações).
Coordenadoria de Suprimentos/UFOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO, na forma de INEXIGIBILIDADE que se destina ao Credenciamento de Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito, previstas no código de trânsito brasileiro, de acordo com o padrão Febraban. Data de Recebimento das propostas e documentação: 30/05/2017 às 09h:30min , na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 – Centro ,em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.
Conselheiro Lafaiete, 15 de maio de 2017
Kildare Bittencourt Dutra– Presidente da CPL.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 007/2017
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO NO REGISTRO DE PREÇO que se destina a Contratação de ME ou EPP para prestação de serviços de Buffet (lanches e refeições) aos atletas municipais nas competições fora do Município de Conselheiro Lafaiete.Data de Recebimento das propostas e documentação: 31/05/2017 às 09h:30min , na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 – Centro ,em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.
Conselheiro Lafaiete, 15 de maio de 2017
Kildare Bittencourt Dutra– Pregoeiro

CONSTRUTORA CASA MAIS S/A CNPJ: 11.231.143/0001-20 NIRE: 3130010953-4 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/03/2017
I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada no dia 02 de março de 2017, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rua Alagoas, nº 450, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-162, foi instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. MESA:** Presidente: Sr. Peterson Rosa Querino. Secretário: Leandro José Moreira Palmeira. Advogado: Dr. Luis Gustavo Resende Guimarães OAB/MG 96.484. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciação e deliberação das seguintes matérias: (i) transferência de 2.078 ações ordinárias nominativas do Sr. Edson Francisco Querino Junior, brasileiro, nascido em 23/07/1982, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade M-8.056.060, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 046.998.176-88, residente e domiciliado na Rua Araxá, nº 132, apto 202, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte, MG, CEP. 31.110-280, em Belo Horizonte/MG, para o Sr. Peterson Rosa Querino, brasileiro, nascido em 15/11/1976, administrador de empresas, divorciado, portador da Carteira de Identidade MG-5.615.870, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 942.128.486-00, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 581, apto 47, Bairro Funcionários, CEP. 30.130-160, em Belo Horizonte/MG, g a transferência de 259 ações ordinárias nominativas do Sr. Edson Francisco Querino Junior, acima qualificado, para o Sr. Leandro José Moreira Palmeira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/03/1979, portador da CI nº M-8.054.738 emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.537.176-82, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus da Penha, nº 231, bairro Santa Teresinha, CEP: 31.365-190, em Belo Horizonte/MG. (ii) Modificações no Estatuto – 1) A filial CNPJ nº 11.231.143/0010-11, NIRE nº 3190245025-1, com endereço na Praça Raul Soares, nº 112 loja A, bairro Centro, CEP: 30.180-030 – BH/MG, terá o encerramento de suas atividades. 2) O mandato dos membros da Diretoria, passará dos atuais 02 anos para 03 anos. 3) Modificação da composição da diretoria. Onde tínhamos 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Comercial, 01 diretor de Operações e 02 diretores sem designação específica, com a nova redação temos 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Comercial e 03 diretores sem designação específica. Assim a Assembleia estabelece o fim do cargo de Diretor de Operações. 4) Concessão de amplos poderes para o Diretor Presidente representar isoladamente a Sociedade - § 1º do Artigo 20 5) No § 2º, do artigo 20, foi retirado o poder do Diretor Comercial para assinar contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, sendo concedido tal poder apenas ao Diretor Presidente. 6) Retirada do § 3º que tratava das atribuições do Diretor de Operações. (iii) O Estatuto Social da Companhia, o qual integrará a presente ata como Anexo I e será mantido na sede da Companhia. Uma via da presente ata e seus anexos, devidamente assinada digitalmente será levada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e demais Órgãos competentes, para o cumprimento das formalidades legais. (iv) A Distribuição das Ações, integrará a presente ata como Anexo II. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os acionistas aprovaram: (i) transferência de 2.078 ações ordinárias nominativas do Sr. Edson Francisco Querino Junior, acima qualificado, para o Sr. Peterson Rosa Querino, acima qualificado e a transferência de 259 ações ordinárias nominativas do Sr. Edson Francisco Querino Junior, acima qualificado, para o Sr. Leandro José Moreira Palmeira, acima qualificado. (ii) Modificações no Estatuto – 1) A filial CNPJ nº 11.231.143/0010-11, NIRE nº 3190245025-1, com endereço na Praça Raul Soares, nº 112 loja A, bairro Centro, CEP: 30.180-030 – BH/MG, terá o encerramento de suas atividades. 2) O mandato dos membros da Diretoria, passará dos atuais 02 anos para 03 anos. 3) Modificação da composição da diretoria. Onde tínhamos 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Comercial, 01 diretor de Operações e 02 diretores sem designação específica, com a nova redação temos 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Comercial e 03 diretores sem designação específica. Assim a Assembleia estabelece o fim do cargo de Diretor de Operações. 4) Concessão de amplos poderes para o Diretor Presidente representar isoladamente a Sociedade - § 1º do Artigo 20 5) No § 2º, do artigo 20, foi retirado o poder do Diretor Comercial para assinar contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, sendo concedido tal poder apenas ao Diretor Presidente. 6) Retirada do § 3º que tratava das atribuições do Diretor de Operações. (iii) O Estatuto Social da Companhia, o qual integrará a presente ata como Anexo I e será mantido na sede da Companhia. Uma via da presente ata e seus anexos, devidamente assinada digitalmente será levada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e demais Órgãos competentes, para o cumprimento das formalidades legais. (iv) A Distribuição das Ações, integrará a presente ata como Anexo II. **6. ENCERRAMENTO:** Lida a presente, foi a mesma aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas. Belo Horizonte/ MG, 02 de março de 2017 Mesa: Presidente: Sr. Peterson Rosa Querino. Secretário: Sr. Leandro José Moreira Palmeira. Advogado: Dr. Luis Gustavo Resende Guimarães OAB/MG 96.484. Assinam digitalmente: ● Peterson Rosa Querino Diretor – Presidente Presidente da Mesa Acionista ● Leandro José Moreira Palmeira Secretário da Mesa Diretor Comercial Acionista ● Edson Francisco Querino Júnior Acionista ● Luis Gustavo Resende Guimarães Advogado -OAB/ MG 96.484

ANEXO I - A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 02/03/2017, DA CONSTRUTORA CASA MAIS S.A.
ESTATUTO SOCIAL – CONSTRUTORA CASA MAIS S/A
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E VIGÊNCIA ARTIGO 1º CONSTRUTORA CASA MAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ nº 11.231.143/0001-20, NIRE 3130010953-4 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, será regida pela Lei nº 6.404/76, pelos usos e costumes do comércio, bem como por este Estatuto Social. **ARTIGO 2º** A Sociedade tem sede na Rua Alagoas, nº 450, Bairro Funcionários, CEP 30.130-160, no Município de Belo Horizonte/MG, que é também seu foro para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto. **ARTIGO 3º** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO 4º** A Sociedade tem por objeto social compra e venda de imóveis, implantação de loteamentos, incorporação e construção de imóveis, construção de vias e logradouros, execução e administração de obras de pavimentação urbana e rodoviária, terraplanagem, locação de máquinas e equipamentos, coleta de lixo, execução e manutenção de aterros sanitários, execução e administração de obras de construção civil, administração de imóveis próprios e de produção própria, execução de serviços técnicos de engenharia civil, elaboração de projetos estruturais e arquitetônicos, limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, parques, jardins e congêneres. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES ARTIGO 5º** O capital social é de R\$5.194.300, (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos reais), dividido em 51.943 (cinquenta e uma mil, novecentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias nominativas com o valor de R\$100,00 (cem reais) cada. **PARÁGRAFO ÚNICO.** As ações não serão representadas por canteles, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **ARTIGO 6º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **ARTIGO 7º** Na hipótese de pagamento do reembolso previsto no artigo 45 da Lei 6.404/76, a determinação do seu valor será fixada com base no valor econômico da Sociedade, a ser apurado na forma e condições estabelecidas na lei referida neste artigo. **ARTIGO 8º** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a terceiros não acionistas, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar todos os demais acionistas da Sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que tais acionistas, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias, possam exercer o direito de preferência na aquisição das ações, nas seguintes condições: **PARÁGRAFO 1º** Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata este artigo, os demais acionistas poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das ações ofertadas. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, *pro rata*, as ações remanescentes. **PARÁGRAFO 2º** Decorrido o prazo adicional a que se refere o parágrafo 1º supra, sem que os acionistas exerçam o seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, se o acionista notificante desejar alienar suas ações, deverá renovar o procedimento estabelecido neste artigo. **PARÁGRAFO 3º** Não se aplica o disposto neste artigo às conferências de ações para integralização do capital de outras sociedades, desde que sejam do mesmo acionista que procedeu à conferência. **PARÁGRAFO 4º** O direito de preferência previsto neste artigo deverá ser averbado no Livro de Registro das Ações Nominativas da Sociedade. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL ARTIGO 9º** A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade e tem os poderes e atribuições conferidos por lei. **PARÁGRAFO ÚNICO.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, que, por sua vez, nomeará o Secretário entre os presentes, acionistas ou não. **ARTIGO 10** Podem tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, que participem do Conselho de Administração ou Consultivo e aquelas que sejam convidadas pelo presidente da sociedade, obedecidas as normas legais. **PARÁGRAFO ÚNICO.** O acionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, se atendidos os requisitos legais. **ARTIGO 11** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, seguintes ao término do exercício social e, a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que os interesses sociais o exigirem, resguardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 12** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos e registrados no Livro das Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. **ARTIGO 13** Além das matérias previstas em lei, deverão ser submetidas à Assembleia Geral as seguintes matérias: (a) aprovação e alteração do orçamento anual da Sociedade e das metas e estratégias de negócios previstos para o período subsequente; (b) aumentos salariais da diretoria; (c) instalação, encerramento e transferência de filiais, fábricas, escritórios, departamentos, agências ou depósitos da Sociedade em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, a ser implementado pelos administradores da Sociedade. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Caso a totalidade dos acionistas da Sociedade venha a aprovar por escrito qualquer proposta da Diretoria relativa às matérias acima, será desnecessária a sua submissão à Assembleia de Acionistas. **CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – DIRETORIA SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS ARTIGO 14** A Administração da Sociedade cabe à Diretoria. **ARTIGO 15** Os membros da Diretoria terão mandato de 03 (três) anos, sendo permitidas ilimitadas reeleições. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos membros, qualquer que seja o modo de extinção do mandato, mediante termo de posse, lavrado e assinado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, independentemente de caução. **ARTIGO 16** A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Os Diretores Estatutários, globalmente, poderão participar em até 1/10 (um décimo) dos lucros líquidos da Sociedade, na forma que for fixada pela Assembleia Geral. Em nenhuma hipótese tal participação poderá, individualmente, ser superior ao total da remuneração do beneficiário no exercício social a que se referir, nem atribuída no ano que não foi declarado o dividendo mínimo obrigatório. **SEÇÃO II - COMPOSIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES E REUNIÕES ARTIGO 17** A Diretoria compõe-se de no mínimo 02 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Comercial, 3 (três) Diretores sem designação específica. **PARÁGRAFO 1º** A substituição de membros da Diretoria, de forma temporária ou em virtude de vacância do cargo, far-se-á da seguinte maneira: I. O Diretor Presidente será substituído por outro Diretor, indicado pela totalidade dos acionistas por meio de comunicação por escrito à Sociedade, em caso de impedimento temporário e interinamente, sem prejuízo das funções do substituído. II. Em caso de vacância de qualquer Diretor, deverá ser imediatamente convocada pelo Diretor remanescente a Assembleia Geral para eleição de novos Diretores. **PARÁGRAFO 2º** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos. **PARÁGRAFO 3º** Ocorrendo vacância na Diretoria, e atendidas as condições fixadas nos parágrafos anteriores e no *caput* deste artigo, a substituição interina perdurará até o provimento do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar. **ARTIGO 18** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez a cada três meses, ou extraordinariamente, sendo sempre convocada por seu Diretor-Presidente, com 03 (três) dias de antecedência, a quem cabe, igualmente, a instalação e a condução das reuniões, e suas deliberações formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio. **PARÁGRAFO ÚNICO.** A Diretoria somente deliberará com a presença de seus membros, e fixará, em reunião, sua forma de atuar e as atribuições de cada um deles. Em caso de empate, a matéria deverá ser submetida aos acionistas. **SEÇÃO III - COMPETÊNCIA DA DIRETORIA ARTIGO 19** Compete à Diretoria, especialmente: (i) propor a orientação sobre a direção das atividades sociais e orientação do funcionamento da Sociedade; (ii) exame, discussão e submissão das demonstrações contábeis, relatórios, contas da Diretoria à Assembleia de Acionistas, inclusive, proposta da destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, se houverem, nas condições do artigo 11 deste Estatuto Social; (iii) efetuar compras de matéria prima / insumos operacionais, todos os atos ou contratos; **SEÇÃO IV – REPRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE DIRETORES ARTIGO 20** A Sociedade será representada judicialmente, pela assinatura de seu Diretor Presidente, exceto depoimento pessoal, e extrajudicialmente, pelos seus Diretores, na prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, ficando investidos de poderes e atribuições que a Lei e o presente Estatuto Social lhes conferirem. **PARÁGRAFO 1º** Ao Diretor Presidente da SOCIEDADE são concedidos os mais amplos e gerais poderes de representação da SOCIEDADE, para agir e assinar isoladamente, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em qualquer foro, bem como para a prática de todos e quaisquer atos de interesse da execução do objeto social e negócios da SOCIEDADE, para: praticar movimentação de bancos, inclusive para a contratação de empréstimos junto à instituições financeiras, obtenção de recursos para financiamento de obras, celebrar contratos de permuta, assinar projetos e documentos da área técnica, celebrar contratos de promessa de compra e venda e seus respectivos termo aditivo e distrato, Contrato de Financiamento Habitacional de Clientes, escrituras de compra e venda, contratos de empreiteiros, contratos de prestação de serviços, contratação de empréstimos para financiamento de obra, qualquer outro ato administrativo; Pode o Diretor Presidente constituir mandatários da SOCIEDADE, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, e a duração do mandato, que, para atos e operações em geral, não poderá ser superior a 1 (um) ano, e, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. **PARÁGRAFO 2º** Ao Diretor Comercial da SOCIEDADE são concedidos os poderes de representação da SOCIEDADE perante quaisquer pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive perante o foro em geral e a praticar todos os atos necessários e de interesse da Companhia, podendo assinar isoladamente, para: celebração de Contrato de Financiamento Habitacional de Clientes, contrato de prestação de serviços, projetos arquitetônicos, contratos de promessa de compra e venda e seus respectivos termo aditivo e distrato, e escrituras de compra e venda, praticar movimentação de bancos, celebrar contrato de permuta, e qualquer outro ato administrativo. **ARTIGO 21** Compete ao Diretor Presidente, observado o disposto nos artigos 9, 11 e 16 deste Estatuto Social: (i) manter e assegurar a coordenação entre a Diretoria e os Acionistas; (ii) manter a direção geral da Sociedade, em harmonia com os demais Diretores; (iii) convocar, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer Diretor, as reuniões da Diretoria e presidir-las; (iv) não havendo consenso, encaminhar as deliberações da Diretoria para pronunciamento dos Acionistas; (v) fazer cumprir fielmente, juntamente com os demais Diretores, as disposições deste Estatuto Social e as deliberações de responsabilidade dos Acionistas e da Diretoria como colegiado, bem como as normas legais e regulamentares em vigor. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL ARTIGO 22** A Sociedade não terá Conselho Fiscal de funcionamento permanente, sendo que este somente se instalará a pedido de Acionistas, nos termos e condições da lei. **ARTIGO 23** Caso solicitado seu funcionamento, os Acionistas deverão eleger o mínimo de (3) três e o máximo de (5) cinco membros efetivos com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei, podendo ser reeleitos. **PARÁGRAFO ÚNICO.** O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação. **ARTIGO 24** A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais. **ARTIGO 25** É aprovado a criação de um Conselho Consultivo, a ser eleito pelos sócios, para um mandato de 01 (um) ano), com a função de assessorar e sugerir medidas legais, administrativa e de governança para a sociedade. ● O conselho consultivo deverá ser formado por representantes de reputação ilibada e reconhecidos no mercado pelos seus conhecimentos na área jurídica, contábil, imobiliária, governança, economia ou de gestão. ● O conselho consultivo será composto de três a cinco a cinco membros, sendo vedada a participação de membros do Conselho de Administração. **CAPÍTULO VII - GOVERNANÇA CORPORATIVA ARTIGO 26** A Assembleia Geral Extraordinária poderá divulgar os bônus e salários dos diretores e conselheiros. **ARTIGO 27** Os Diretores e Conselheiros serão avaliados semestralmente, a fim de serem atribuídas ações e medidas relevantes para a Companhia. **ARTIGO 28** É vedado aos sócios e diretores prestar fiança ou aval em operações sem prévia aprovação da maioria do capital votante em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. **CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ARTIGO 29** O exercício social coincidirá com o ano civil, mas a Sociedade poderá levantar balanços semestrais e/ou em períodos menores. **PARÁGRAFO ÚNICO.** A Diretoria poderá propor aos Acionistas: (i) a distribuição de dividendos à conta de lucros apurados em balanço anual ou intermediário e/ou de juros sobre capital próprio; (ii) a declaração de dividendos intermediários será considerada antecipaçao dos dividendos previstos no art. 27 deste Estatuto Social, nos limites da lei; e (iii) a declaração de dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros constantes no último balanço patrimonial anual ou semestral. **ARTIGO 30** Elaboradas as demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, nelas se registrará a destinação integral dos lucros, segundo proposta da Diretoria. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Antes de qualquer destinação do resultado do exercício, serão apartadas verbas para, na ordem indicada: (i) satisfação de eventuais prejuízos acumulados; (ii) provisão para pagamento do Imposto de Renda; (iii) pagamento de participação dos administradores; (iv) constituição de reserva legal; e (v) pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **ARTIGO 31** Aos Acionistas é assegurado o recebimento em dinheiro de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e ajustado na forma do Artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no parágrafo 32 do art. 16 deste Estatuto Social. **PARÁGRAFO ÚNICO.** A distribuição do lucro deverá ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS ARTIGO 32** Na hipótese de pagamento do reembolso previsto no artigo 45 da Lei 6.404/76, a determinação de seu valor será fixada com base no valor econômico da Sociedade, a ser apurado na forma e condições estabelecidas na lei referida neste artigo. **CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE ARTIGO 33** A dissolução, liquidação e extinção da Sociedade far-se-ão nos casos e na forma previstos em lei. **PARÁGRAFO ÚNICO.** A Assembleia Geral determinará o modo da liquidação e elegerá o liquidante que deve funcionar durante o período da liquidação. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS ARTIGO 34** A qualquer tempo a Sociedade poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, reunidos em Assembleia Geral, devidamente convocada para esse fim. Belo Horizonte, 02 de março de 2017. Assinam digitalmente: ● Peterson Rosa Querino Diretor – Presidente Presidente da Mesa Acionista. ● Leandro José Moreira Palmeira Secretário da Mesa Diretor Comercial Acionista. ● Edson Francisco Querino Júnior Acionista. ● Luis Gustavo Resende Guimarães Advogado – OAB/MG 96.484.

ANEXO II - A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 02/03/2017, DA CONSTRUTORA CASA MAIS S.A.
DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES – CONSTRUTORA CASA MAIS S/A

Acionistas	Ações Subscritas	Ações Integralizadas
Peterson Rosa Querino brasileiro, nascido em 15/11/1976, administrador de empresas, divorciado, portador da Carteira de Identidade MG-5.615.870, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 942.128.486-00, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 581, apto 47, Bairro Funcionários, CEP. 30.130-160, em Belo Horizonte/MG	50.385,00 R\$ 5.038.500,00	50.385,00 R\$ 5.038.500,00
Leandro José Moreira Palmeira brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/03/1979, portador da CI nº M-8.054.738 emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.537.176-82, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus da Penha, nº 231, bairro Santa Teresinha, CEP: 31.365-190, em Belo Horizonte/MG.	1.558 R\$ 155.800,00	1.558 R\$ 155.800,00
TOTAL	51.943 R\$ 5.194.300,00	51.943 R\$ 5.194.300,00

Forma e Prazo de Integralização: R\$ 5.194.300,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos reais), representados por 51.943 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas. Belo Horizonte, 02 de março de 2017.

ANEXO II - A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 02/03/2017, DA CONSTRUTORA CASA MAIS S.A.
DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES – CONSTRUTORA CASA MAIS S/A
Assinam digitalmente: ● Peterson Rosa Querino Diretor – Presidente Presidente da Mesa Acionista. ● Leandro José Moreira Palmeira Secretário da Mesa Diretor Comercial Acionista. ● Edson Francisco Querino Júnior Acionista. ● Luis Gustavo Resende Guimarães Advogado – OAB/MG 96.484.
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6249294 em 27/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA CASA MAIS S.A, Nire 31300109534 e protocolo 171631471 – 20/03/2017. Autenticação: A0AC4A494C22F172FAA8274E36BE5A1B982C7. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/163.147-1 e o código de segurança 4J/N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio de sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que **está reativando** o Processo Licitatório através da divulgação do **NOVO EDITAL**, do PREGÃO PRESENCIAL **016/2017**, mediante Sistema de Registro de Preços cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, conforme especificações do ANEXO I do edital. A abertura está prevista para o dia **29/05/2017, às 08:30 horas**. **Cópias do Novo Edital poderão ser adquiridas até o dia 29/05/2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs, ao preço de R\$ 10,00 mais taxa de expediente ou gratuitamente através do site: www.mateusleme.mg.gov.br. Portanto o edital anteriormente publicado deverá ser desconsiderado.** Outras informações pelo telefone (31) 3537-5800 – 3537.5829. Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos, Mateus Leme, 15 de maio de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 12/2017**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atividades esportivas do município. **Data de abertura: 29/05/2017 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).
João Monlevade, 15 de maio de 2017.
Maria das Graças Leles
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº 064/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/17. Menor preço

mensal. Objeto: Prestação de serviços de controle, captura, transporte, estadia, e destinação de animais de pequeno porte soltos em vias públicas, ou daqueles que se encontram em circunstâncias que apresentem risco à saúde pública e segurança da população, animais submetidos a maus-tratos. **Nova Data do recebimento das propostas e documentos: 26/05/17 às 09 horas**, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 15/05/2017. a) Daniela Marra – CPL.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE

INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155551620670.

INTIMA O Sr. CHARLES FARIA LIMA, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29/11/2011, registrado sob nº R-07, na Matrícula nº 75.048 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Almeria, nº 91, Apto. 104, Cenáculo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.620-040, com saldo devedor que, em 16/05/2017, perfaz o montante de R\$13.346,32, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 - Savassi - Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima descrito, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 16 de maio de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS - SINDICATO

DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA DE CONTAGEM E ESMERALDAS-MG – SITTRACON – CNPJ 20.903.729/0001-85 - Rua Riso do Prado, nº 134, Eldorado, Contagem-MG. A Junta Governativa do Sindicato, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 51º do Estatuto Social, convoca a todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem das eleições sindicais para renovação dos órgãos da administração da entidade, compreendido pelas funções efetivas e suplentes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes junto a Federação, cuja votação acontecerá no dia 31 de maio de 2017. A votação ocorrerá perante 02 Mesas Coletoras de Votos, sendo uma fixa na sede do Sindicato, à Rua Riso do Prado, nº 134, Eldorado, Contagem-MG, no horário de 08h às 18h; e uma Mesa itinerante, que percorrerá toda a base territorial do Sindicato, funcionando de 08h às 18h horas. O prazo para registro de chapa, conforme previsto no Art. 66º do Estatuto, é de 05 dias, contados a partir da publicação deste Aviso, expirando às 17h horas do dia 22 de maio de 2017, cujos requerimentos deverão ser protocolados na Secretaria Eleitoral, à Rua Riso do Prado, nº 134, 1º andar, Eldorado, Contagem-MG, no horário de 09h às 17h, observados os requisitos contidos no Estatuto Social. O requerimento de registro de chapa, em 02 vias, será instruído com os seguintes documentos: Ficha de qualificação fornecida pela Secretaria Eleitoral preenchida e assinada por cada candidato, com firma reconhecida em cartório; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas referentes ao retrato e contrato de trabalho); Comprovante de quitação das 06 últimas mensalidades sociais; e Relação Nominal dos candidatos e seus respectivos cargos, efetivos e suplentes. A íntegra do presente Edital está afixado na Secretaria Eleitoral. Contagem(MG), 16 de maio de 2017 – As. Vander Henrique de Oliveira, CPF 127.840.886-00; Anilton Martins da Silva, CPF 066.657.176-74; e Marco Antonio da Rocha Santos, CPF 941.916.466-72 - Membros Efetivos da Junta Governativa do SITTRACON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG

LEILÃO 01/2017.

A Prefeitura de Sericita/MG, torna público, na forma da lei, a realização do Leilão nº 01/2017 (Processo nº 112/2017). Dia 31/05/2017, às 9:00 horas, nas dependências da Garagem Municipal, situada à Rua Primeiro de Março, s/nº, Centro, será levado a leilão, aberto a participação de qualquer interessado, os bens que segue: Lote 01: 03 ônibus, anos 1984, 1991 e 1995 e Lote 02: sucata composta por parte de equipamentos, móveis etc. Os lotes serão leiloados e vendidos no estado em que se encontram, os quais poderão ser examinados no local do leilão, no horário de 08:00 às 16:00h, de 2ª a 6ª feiras, acompanhado por servidor da prefeitura. O edital e informações necessárias encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, junto à Comissão de Licitação.

Abandono de emprego

ANGELICA

DA SILVA

CPF 237.283.328-60

Gentileza comparecer em até 48hrs no depto. de pessoal do Supermercados BH, localizado na Rua dos Guajajaras, 1540 – Barro Preto- Bh, Mg, munido de documentação pessoal.

O não comparecimento será considerado abandono de emprego.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/ MG, AVOIS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017 do tipo Menor Preço Por Lote; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de rotas, através de aplicativo específico para dispositivos móveis com sistema e retenção de dados, juntamente com a instalação de equipamentos de localização por GPS, com sistema de comunicação via GPRS, instalado em cada veículo, com objetivo de controle e monitoramento dos veículos pertencentes ao município, em atendimento das demandas da secretaria municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo I ao Edital nº 040/2017. Dia da abertura: 1º de junho de 2017 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398. – Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Soraya Simões Ferreira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE

ETIVO SIMPLIFICADO PARA POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Monte Azul/MG, ente federativo inscrito no CNPJ nº 18.650.945/0001-14, estabelecido à Praça Cel. Jonas, nº 220, centro, em Monte Azul-MG, Cep. 39.500-000, torna-se pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a contrato administrativo, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil e disposições da Lei Municipal nº 306/93, e as Normas constantes do Edital e seu anexo, a realizar no dia 06/06/2017, no horário das 8:00 às 11:00 horas, por ordem de apresentação, na Rua Governador Magalhães Pinto, nº 505, Bairro São Geraldo, em Monte Azul-MG., Cep. 39.500-000. As inscrições ocorrerão entre os dias 23/05/2017 à 26/05/2017, no horário das 8:00 às 12 horas, na Rua Governador Magalhães Pinto, nº 505, Bairro São Geraldo, em Monte Azul-MG, Cep. 39.500-000. O presente edital será publicado na íntegra no site oficial municipal : www.monteazul.mg.gov.br - Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores de Locação em Geral no Estado de Minas Gerais – SINTRAL MG, CNPJ:10.508.007/0001-72, no uso de suas prerrogativas estatutárias, convoca os associados deste Sindicato, em dia com as suas obrigações sindicais, a participarem da Assembléia Geral Ordinária com base no art. 21, § 2º, III do Estatuto Social, que será realizada no dia 19 de maio de 2017, às 10:00 horas em primeira convocação na sede do Sindicato, na Rua Jacui, 685 – Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP:31.110-050, para discutir e deliberar sobre: A) Prestação de Contas do Balanço Financeiro e Patrimonial do Exercício Financeiro do ano de 2016, B) Proposta de Previsão Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2017. Não havendo número legal de associados para a realização da Assembléia em primeira convocação, a mesma será realizada com qualquer número de presentes em segunda e última convocação às 10:30 hs, na mesma data e local mencionado anteriormente. Belo Horizonte, 15 de maio de 2017. Geraldo Anatólio da Silva. Presidente do SINTRAL MG.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL

Prestador de Serviço Autorizado 



Heni Zylberstajn, lileioeiro oficial inscrito no CUCJESP nº 1014, com escritório à Rua Eutímio Negro, 140 – 3º andar - CEP: 04530-030 do Município de São Paulo - SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Afonso de Albuquerque de Souza Abranches, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 101382938/0019, datado de 21/Maio/2015, no qual figuram como Fiduciários **ADRIANO FERNANDES VENTURA**, brasileiro, RG nº 1059P/MG, CPF/MF nº 040.603.946-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MÍRIAN CANGUSSU CORDEIRO**, brasileira, produtora rural, RG nº 27.030.475.996-10, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** com encerramento online nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, **de 2017 às 12h45 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 526.162,55 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de Junho de 2016 em SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 284.926,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de Junho de 2016 em SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 284.926,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de Junho de 2016 em SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 284.926,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de Junho de 2016 em SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 284.926,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de Junho de 2016 em SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 284.926,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de Junho de 2016 em SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 284.926,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de Junho de 2016 em SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 284.926,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de Junho de 2016 em SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 284.926,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo terreno urbano situado na Rua Djálma Viana, nº 0175, Bairro: Centro, no P/MG, perfazendo a Área de 283,23m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte e três centésimos quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Bertópolis em uma taxa com Ana Maria Ferreira em uma extensão de 31,60m, pela esquerda com Romildo Rodrigues de Oliveira em uma extensão de 26,20m e pelos fundos com Espólio de uma extensão de 7,30m. **Descrição da construção:** Contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 barracão com 03 cômodos, paredes de alvenaria, forro de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, estado de conservação: ótimo, tipo: casa residencial, medindo a Área Construída em metros quadrados). Inscrição Cadastral Municipal: 001.0001.0006.019.001. Matrícula nº 8003 do 1º Cartório de Registro de

Consulte o edital completo no site: **WWW.SOLD.COM.BR**
 Informações: (11) 3296-7555 - R. Tenente Negrão, 140 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP

SOLD
Leilões Online

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Ubá comunica a Republicação das seguintes licitações: **Pregão Presencial nº. 039/2017** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à conservação e limpeza, vigilância patrimonial e outros, em 22(vinte e duas) escolas municipais, CAEE, sede da Secretaria Municipal de Educação e Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, estimando-se 150(cento e cinquenta) pessoas, nas funções descritas no instrumento convocatório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A abertura iniciará no **dia 29/05/2017, às 14 horas**, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

Pregão Presencial nº. 046/2017 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à conservação e limpeza, vigilância patrimonial e outros, estimando-se 29(vinte e nove) pessoas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente e da Mobilidade Urbana, nas funções descritas no instrumento convocatório. A abertura iniciará no **dia 30/05/2017, às 14 horas**, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238. Edital disponível na internet no endereço www.uba.mg.gov.br - Outras informações tel. (32)3301-6109.

E-mail compras@uba.mg.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADELSON FERNANDES DIAS

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440180773-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/10/2012, registrado sob o nº 5 Matrícula 7980, referente ao imóvel situado na Rua Santa Rita, nº 135, Bairro Paulo VI, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **ADELSON FERNANDES DIAS, CPF: 040.291.906-85**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 03/05/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 4.090,71 (quatro mil, noventa reais e setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 03 de Maio de 2017.

O Oficial Wellington Alencaster Rosa

Comarca de Belo Horizonte/MG – 34ª Vara Cível – Edital de Citação – Prazo: 20 dias – Citando: Aline Martins Gomes. A Dra. Raquel Bhering Nogueira Miranda, MM, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria tramita a Ação Monitória, processo nº 6000005.83.2015.8.13.024, requerida por Antônio Marcos de Carvalho em face de Aline Martins Gomes. Alega o autor que é credor da ré no valor de R\$ 4.185,22 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), que encontra-se materializado no cheque emitido pela parte ré, vencido e não pago. Não obstante as inúmeras tentativas de recebimento amigável do seu crédito, a parte autora não logou êxito, não restando assim outra via de recebimento, sendo a propositura da presente Ação Monitória. É o presente edital para citação de Aline Martins Gomes, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância mencionada ou entregar a coisa, se for o caso, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou querendo, contestar o pedido através de embargos. Fica ainda advertida que não sendo embargados ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se a presente em mandado executivo, prosseguindo-se o feito na forma prevista nos art. 700 a 702 do Código de Processo Civil. Esclarece ainda que os embargos independem de prévia segurança do Juízo e serão processados nos próprios autos, pelo procedimento ordinário. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 16 de março de 2017. Eu, Aulenir Mendes de Oliveira Ribeiro Catarina, escrivã em substituição, que o conferi e assino. Dra. Raquel Bhering Nogueira Miranda, MMª Juíza de Direito da 34ª Vara Cível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - PROCESSO Nº 37/2017 – Pregão Presencial Nº 19/2017 – Registro de Preço 07/2017, torna público, que às 09hs, dia 29/05/2017, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos/originais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, do Município. Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - PROCESSO Nº 40/2017 – Pregão Presencial Nº 22/2017 – Registro de Preço 08/2017, torna público, que às 09hs, dia 26/05/2017, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para contratação de pessoa jurídica, para futura e eventual aquisição de produtos de padaria (salgados, bolos, sucos e outros) destinados as diversas secretarias deste município. Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 00007/2017**
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventuais **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2017 até as 08:59 horas do dia 30 de maio de 2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2017, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET. **RODRIGO MEDEIROS DA SILVA** - Maj - Chefe da SALC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 007/2017, Processo 022/2017, RP 005/2017, contratado: ITAMAR RODRIGUES PEREIRA - ME. Valor Total: R\$ 262.520,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDEREM A DEMANDA MUNICIPAL. Vigência: 06/03/2017 até 06/03/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 009/2017, Processo 037/2017, RP 009/2017, contratado: ITAMAR RODRIGUES PEREIRA - ME. Valor Total: R\$ 80.921,45. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDEREM À DEMANDA MUNICIPAL. Vigência: 07/03/2017 até 07/03/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 022/2017, Processo 053/2017, RP 014/2017, contratado: ÁLVARO DE CASTRO FILHO - ME. Valor Total: R\$ 126.299,75. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Vigência: 24/04/2017 até 24/04/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 023/2017, Processo 053/2017, RP 014/2017, contratado: ITAMAR RODRIGUES PEREIRA -ME. Valor Total: R\$ 51.725,50. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Vigência: 24/04/2017 até 24/04/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 063/2017, Adesão ao Registro de Preços nº 004/2016 do CIMAMS, contratado: Guedes e Paixão LTDA. Valor Total: R\$ 20.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES. Vigência: 05/05/2017 até 31/12/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 064/2017, Adesão ao Registro de Preços nº 004/2016 do CIMAMS, contratado: Hospvida LTDA. Valor Total: R\$ 10.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES. Vigência: 05/05/2017 até 31/12/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 065/2017, Adesão ao Registro de Preços nº 004/2016 do CIMAMS, contratado: Mega Farma Distribuidora LTDA. Valor Total: R\$ 10.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES. Vigência: 05/05/2017 até 31/12/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 066/2017, Adesão ao Registro de Preços nº 004/2016 do CIMAMS, contratado: Rd Pharma LTDA. Valor Total: R\$ 10.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES. Vigência: 05/05/2017 até 31/12/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 067/2017, Adesão ao Registro de Preços nº 004/2016 do CIMAMS, contratado: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - LTDA. Valor Total: R\$ 10.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES. Vigência: 05/05/2017 até 31/12/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 008/2017, Processo 023/2017, RP 006/2017, contratado: RMO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 1.200.827,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDEREM A DEMANDA MUNICIPAL. Vigência: 06/03/2017 até 06/03/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 010/2017, Processo 036/2017, RP 008/2017, contratado: ENI MARIA DE FREITAS - ME. Valor Total: R\$ 91.578,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG. Vigência: 07/03/2017 até 07/03/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 011/2017, Processo 038/2017, RP 010/2017, contratado: DELZENIR OLIVEIRA DA SILVA – 90964292149. Valor Total: R\$ 91.578,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS PARA ATENDEREM À DEMANDA MUNICIPAL. Vigência: 07/03/2017 até 07/03/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 013/2017, Processo 039/2017, RP 011/2017, contratado: WALTER FRAGA SANTANA - ME. Valor Total: R\$ 26.530,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM EVENTOS MUNICIPAIS. Vigência: 29/03/2017 até 29/03/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG – torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 014/2017, Processo 039/2017, RP 011/2017, contratado: BRASIL LIGHT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Valor Total: R\$ 77.700,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM EVENTOS MUNICIPAIS. Vigência: 29/03/2017 até 29/03/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 015/2017, Processo 039/2017, RP 011/2017, contratado: BANDA AQUARIOS E ORIGINAIS DO BAIÃO LTDA. Valor Total: R\$ 76.550,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM EVENTOS MUNICIPAIS. Vigência: 29/03/2017 até 29/03/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 017/2017, Processo 055/2017, RP 016/2017, contratado: GM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 621.376,50. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS. Vigência: 12/04/2017 até 12/04/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 018/2017, Processo 055/2017, RP 016/2017, contratado: CELSO GONÇALVES FERREIRA. Valor Total: R\$ 673.686,42. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS. Vigência: 12/04/2017 até 12/04/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 019/2017, Processo 056/2017, RP 017/2017, contratado: SILVA E SILVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. Valor Total: R\$ 26.056,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDEREM A DEMANDA MUNICIPAL. Vigência: 12/04/2017 até 12/04/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 020/2017, Processo 056/2017, RP 017/2017, contratado: EROS NASCIMENTO LIMA EIRELI - ME. Valor Total: R\$ 9.305,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDEREM A DEMANDA MUNICIPAL. Vigência: 12/04/2017 até 12/04/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Ata, referente à Ata nº 021/2017, Processo 054/2017, RP 015/2017, contratado: PADARIA SANTO ANTÔNIO DE LUISLÂNDIA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 509.475,95. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA, PARA ATENDEREM A DEMANDA MUNICIPAL. Vigência: 24/04/2017 até 24/04/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 061/2017, Processo 066/2017, Pregão 019/2017, contratado: DOMINGOS CARVALHO DA CRUZ. Valor Total: R\$ 19.050,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO. Vigência: 05/05/2017 até 31/12/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 052/2017, Processo 063/2017, Dispensa 030/2017, contratado: EDVAR ARAÚJO MARTINS. Valor Total: R\$ 6.003,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BOA VISTA Nº 2897 CS, POVOADO SÃO JUDAS TADEU DE MINAS, LUISLÂNDIA/MG, PARA ACOMODAR A CRECHE DO SÃO JUDAS PEQUENO POLEGAR. Vigência: 17/04/2017 até 31/12/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 060/2017, Processo 062/2017, Dispensa 029/2017, contratado: JOSÉ VANDILSON DA SILVA. Valor Total: R\$ 5.400,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA RUA LINDOLFO MENDES, Nº 290, CENTRO, LUISLANDIA/MG PARA ACOMODAR O SALÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Vigência: 03/05/2017 até 31/12/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 061/2017, Processo 066/2017, PREGÃO 019/2017, contratado: DOMINGOS CARVALHO DA CRUZ. Valor Total: R\$ 19.050,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO. Vigência: 05/05/2017 até 31/12/2017.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de construção
- Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 29/5/17 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.
Curvelo, 15/5/17. CPJL

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 20/2017.**
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2017 até às 08:59 horas do dia 29 de maio de 2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2017, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET. Três Corações- MG, 15de maio de 2017. **JOSÉ DE ARIMATEIA MOTA - TC - Ordenador de Despesas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 101/2017, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 028/2017. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Agência de Correios do Distrito do Guinda. Base Legal: artigo 24, Inc X, da Lei 8666/93 Contratado: Geraldo Santana de Souza, R\$215,00 mensais, valor global R\$2.580,00. Diamantina, 15 de maio de 2017. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal.
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 095/2017, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 026/2017. Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto do aparelho Coagulômetro do Laboratório de Análises Clínicas. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93 Contratado: Tecnolab Serviços de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA ME R\$1.070,00. Diamantina, 15 de maio de 2017. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal.
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 102/2017, Adesão Registro de preço n.º 006/2017. Objeto: adesão à ata de registro de preços nº 034/2017, promovido pelo Município de Diamantina(MG) da Secretaria Municipal de Educação, visando a aquisição de materiais escolares e de escritório. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente procedimento de adesão à ata de registro de preços. Empresa contratada: CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA, com o valor total estimado de R\$ 13.851,00. Diamantina, 08 de maio de 2017. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
Torna público que se fará realizar abertura de Licitação (com participação exclusiva para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas), na modalidade “**Pregão Presencial nº 38/2017**”, do tipo **Menor Preço**, Julgamento por **ITEM**, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Médicos Hospitalares referente as Emendas Parlamentares nº 27640012, proposta nº 00996.849000/1140-02, nº 27640012, proposta nº 00996.849000/1140-04, nº 2750005, proposta nº 00996.849000/1140-03, nº 27640005, proposta nº 00996.849000/1140-05, nº 29940006, proposta nº 00996.849000/1150-13, nº 29940005, proposta nº 00996.849000/1150-06 e nº 29940002, proposta nº 00996.849000/1160-01. **Sessão dia 05/06/2017 às 09h00min.**
Manhuaçu/MG, 15 de Maio de 2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
Torna público que se fará realizar abertura de licitação, na modalidade “**Pregão Presencial nº 39/2017**”, **sob a forma de SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço, Julgamento por **ITEM**, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de Medicamentos diversos destinados ao cumprimento de Ordens Judiciais. **Sessão dia 01/06/2017 às 09h00min.** As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro. Tel: (33) 3339-2712 no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. **Através do e-mail: licitamanhuacu@yahoo.com.br** ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br.
Manhuaçu/MG, 15 de Maio de 2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº. 27/2017.
OBJETO: Contratação de prestadores de serviços de mecânicos e elétricos, destinados ao atendimento da frota municipal. Credenciamento: **29/05/2017: de 08h30min às 08h40min. Início da Sessão: 09h.** Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171 ou (38) 3613-2550. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº. 28/2017.
OBJETO: contratação de pessoas físicas e jurídicas para locação de carroça, incluídos os serviços do carroceiro, em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Credenciamento: **30/05/2017: de 08h30min às 08h40min. Início da Sessão: 09h.** Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171 ou (38) 3613-2550. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.
Inexigibilidade nº. 11/2017
Credenciamento nº. 06/2017 Processo nº. 54/2017
OBJETO: chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, prestadoras de serviços de elétricos, manutenção de ar condicionados e eletrodomésticos em geral, destinado ao atendimento a eventual e esporádica necessidade do Município de Itacarambi-MG. **Entrega de envelopes a partir do dia 22/05/2017, sendo a abertura no 26/05/2017 – às 08h30min.** Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171 ou (38) 3613-2550. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.
Inexigibilidade nº. 12/2017 – Credenciamento nº. 07/2017
Processo nº. 55/2017
OBJETO: chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados, utilitários e ôníbus, em atendimento à eventuais e esporádica necessidades das secretarias municipais do município de Itacarambi/MG. **Entrega de envelopes a partir do dia 22/05/2017, sendo a abertura no 26/05/2017 – às 14h30min.** Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171 ou (38) 3613-2550. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 24/2017

A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preços (SRP), para eventual aquisição de óleo diesel. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2017 até as 13:59 horas do dia 29 de maio de 2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 14:00 horas do dia 29 de maio de 2017, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br), dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET.

Três Corações- MG, 15 de maio de 2017.
José de Arimateia Mota - Ten Cel - Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 00011/2017

A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventuais *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÃO*. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2017 até as 08:59 horas do dia 31 de maio de 2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2017, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET.

RODRIGO MEDEIROS DA SILVA - Maj - Chefe da SALC

Registro de Imóveis de Betim. Edital de Intimação. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 0757985, intima o Sr. **Marco Antônio dos Santos**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao contrato de compra e venda garantido por **Alienação Fiduciária**, registrado sob o número 06, na matrícula 154.494, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na Rua Júlio Cesar de Freitas, nº 650, casa 76, residencial Bom Retiro II, Taquaril, Betim/MG, com saldo devedor que, em 18/04/2017, perfazia o montante de R\$ 15.506,60 (quinze mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), relativo as prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 18 de abril de 2017. **O Oficial, Vander Zambeli Vale.**

EDITAL DE PROCLAMAS: REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO RUA JOSÉ BRANDÃO, 86, BARREIRO DE BAIXO, CEP 30.640-020 - BELO HORIZONTE/MG - (31)2535-7238 Faz saber que pretendem casar-se:	
ROBSON PAULO SILVESTRE, solteiro, auxiliar industrial, nascido em 18/11/1977 em Parque Industrial- M De Contagem, MG, residente a Rua Lourival Jose Do Nascimento, 140, Conjunto Atila De Paiva Barreiro , Belo Horizonte, filho de PAULO SILVESTRE e DALVA MATOS ROCHA SILVESTRE Com GISELE MORAES SIMOES DA SILVA, solteira, gerente de vendas, nascida em 24/10/1982 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Lourival Jose Do Nascimento, 140, Conjunto De Atila De Paiva Barreiro , Belo Horizonte, filha de GOLIVER SIMOES DA SILVA e REGINA CÉLIA TEIXEIRA DE MORAES.// WANDERSON VIEIRA GENEROSO, solteiro, frentista, nascido em 24/07/1980 em Contagem, MG, residente a Rua Tres, 107, Solar Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOSE RAMOS VIEIRA GENEROSO e MARIA DA LUZ APARECIDA GENEROSO Com JUSSARA APARECIDA FERNANDES, divorciada, faxineira, nascida em 10/06/1978 em Buenopolis, MG, residente a Rua Tres, 107, Solar Barreiro , Belo Horizonte, filha de MIGUEL FERNANDES e MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES.// DIEGO PENIDO DA SILVA, solteiro, frentista, nascido em 04/10/1990 em Sabara, MG, residente a Rua Robertson Pinto Coelho, 325, Solar Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOSE FERREIRA DA SILVA e REGINA LUCIA PENIDO DA SILVA Com KARINE RAQUEL SILVA GARANDY, solteira, do lar, nascida em 29/11/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Robertson Pinto Coelho, 325, Solar Barreiro , Belo Horizonte, filha de CARLOS ANTONIO GARANDY e MARIA STELA DA SILVA GARANDY.// FILIPE ALVES NUNES, solteiro, contínuo, nascido em 05/03/1994 em Belo Horizonte, MG, residente a Av. Expedito Faria De Tavares, 395 Apt.404, Marilandia Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOSE LUIZ NUNES e LUCILENE ALVES NUNES Com BARBARA GABRIELA SOUSA SANTOS, solteira, assistente contábil, nascida em 28/03/1995 em Contagem, MG, residente a Av. Expedito Faria De Tavares, 395 Apt.404, Marilandia Barreiro , Belo Horizonte, filha de MALCOLM SHERMAN LESLEY LEONARDO DOS SANTOS e ANA MARIA DE SOUSA.// WESLEY SILVANO DE JESUS, solteiro, ajudante de entrega, nascido em 23/04/1988 em Parque Industrial, M De Contagem, MG, residente a Rua Flor De Liz, 111, Mangueiras Barreiro , Belo Horizonte, filho de EDGAR SILVANO DE JESUS e SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO Com NAYARA LORRAINE GOMES DE MOURA, solteira, do lar, nascida em 06/08/1994 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Flor De Liz, 111, Mangueiras Barreiro , Belo Horizonte, filha de AFONSO PEREIRA DE MOURA e ETELVINA DA CONCEIÇÃO GOMES DE MOURA.// RUBEN JOSIAS SHROPSHIRE DE ALMEIDA, solteiro, professor, nascido em 25/04/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Boaventura Costa, 745, Barreiro Barreiro , Belo Horizonte, filho de RONALDO MIRANDA DE ALMEIDA e MARGARET SHROPSHIRE DE ALMEIDA Com DAYANA KAREN ESTEVES DA SILVA, solteira, estudante, nascida em 06/12/1994 em Oruro, Republica Da Bolívia, //, residente a Rua O Ateneu, 89, Barreiro Barreiro , Belo Horizonte, filha de JULIO PEREIRA DA SILVA e LANA DARK ESTEVES SILVA.// MATUAZEM RODRIGUES SANTOS DOS REIS, solteiro, professor, nascido em 04/09/1979 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Sebastiao Dos Santos, 446, Regina Barreiro , Belo Horizonte, filho de MATUAZEM ALVES DOS REIS e TEREZINHA RODRIGUES SANTOS Com GLAUCIA SANTOS SILVA, solteira, assistente administrativo, nascida em 24/05/1984 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Sebastiao Dos Santos, 446, Regina Barreiro , Belo Horizonte, filha de DIONIZIO LUIZ DA SILVA e MARIA TEREZA SANTOS SILVA.// WELINGTON SABINO DA SILVA, divorciado, montador, nascido em 01/02/1988 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Carajuru, 120, Olaria Barreiro , Belo Horizonte, filho de JUARES SABINO DA SILVA e MARIA LUIZA SABINO DA SILVA Com ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA, divorciada, montador i, nascida em 06/06/1983 em Vespasiano, MG, residente a Rua Carajuru, 120, Olaria Barreiro , Belo Horizonte, filha de DANIEL ALVES DE OLIVEIRA e ROSANGELA MARIA DA FONSECA DE OLIVEIRA.// RODRIGO MATIAS DE ABREU, solteiro, pintor, nascido em 02/12/1965 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Doutor Sylvio Menicucci, 52, Mineirão Barreiro , Belo Horizonte, filho de HAYDEE MARIA DE JESUS Com FABIANA DA SILVA DE BRITO, solteira, passadeira industrial, nascida em 26/08/1978 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Doutor Sylvio Menicucci, 52, Mineirão Barreiro , Belo Horizonte, filha de JOSE CARLOS DE BRITO e LIETE BENTO DA SILVA BRITO.// MAURO SERGIO DA SILVA, solteiro, encarregado de deposito, nascido em 16/11/1979 em Ponte Nova, MG, residente a Rua Cineasta Humberto Mauro, 247, Solar Barreiro , Belo Horizonte, filho de MAURO LOURENÇO DA SILVA e MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA Com REJANE RODRIGUES LEAL, divorciada, assistente administrativo, nascida em 13/03/1980 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Rubia Mara Barbosa, 35 / 104, Diamante Barreiro , Belo Horizonte, filha de JOSE PEREIRA LEAL e TEREZINHA RODRIGUES LEAL.// GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA, solteiro, repositor, nascido em 24/10/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Francisco Martins Marques, 250 A, Vale Do Jatoba Barreiro , Belo Horizonte, filho de ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA e ELIANA MARIA TEIXEIRA MARTINS Com JESSICA PAMELLA SILVA ROSA, solteira, atendente, nascida em 12/08/1992 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Francisco Martins Marques, 250 A, Vale Do Jatoba Barreiro , Belo Horizonte, filha de GILBERTO DOS SANTOS ROSA e MARIA D AJUDA DA SILVA.// JOEL BARBOSA DA SILVA, divorciado, operador de maquina, nascido em 29/12/1978 em Jaguarao, Municipio Jacinto, MG, residente a Beco 1, 8, Vila Piratininga Barreiro , Belo Horizonte, filho de MIGUEL BARBOSA DA SILVA e JOANA PEREIRA DE SOUZA Com SUELEN APARECIDA PATROCINIO DA SILVA, solteira, operadora de caixa, nascida em 13/12/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Beco 1, 8, Vila Piratininga Barreiro , Belo Horizonte, filha de MILTON DA SILVA e ANGELA MARIA PATROCINIO.// WELINGTON SILVA FEIRA, solteiro, motorista, nascido em 09/08/1986 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Arcos, 20, Itaipu Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOSE GERALDO FEIRA e MARIA HELENA DA SILVA Com BRUNA GOMES LOPES, solteira, estudante, nascida em 24/07/1993 em Ibitibi, MG, residente a Rua Arcos, 20, Itaipu Barreiro , Belo Horizonte, filha de ADIMAR EUSTAQUIO LOPES e MARIA APARECIDA GOMES LOPES.// MARCO ANTONIO MARTINS, solteiro, apontador de servicos, nascido em 09/07/1983 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Lisio Barreto, 310, Araguaia Barreiro , Belo Horizonte, filho	de ANTONIO DOS REIS MARTINS e ANA TIAGO MARTINS Com MICHELE DE PAULA VICENTE, solteira, assistente de departamento pessoal, nascida em 05/01/1986 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Lisio Barreto, 310, Araguaia Barreiro , Belo Horizonte, filha de GASPARINO DOS REIS PAULA e RUTE CASTRO VICENTE.// EDMAR MORAIS, divorciado, fotografo, nascido em 18/12/1966 em Joao Monlevade, MG, residente a Rua Teofilo Castilho, 118, Itaipu Barreiro , Belo Horizonte, filho de MANUEL FRANCISCO DE ASSIS MORAIS e MARIA JOSE MORAIS Com ELIANE DA CONCEIÇÃO FLORES, divorciada, tosadora, nascida em 30/07/1975 em Contagem, MG, residente a Rua Teofilo Castilho, 118, Itaipu Barreiro , Belo Horizonte, filha de GERALDO ALVES FLORES e MARIA DA CONCEIÇÃO FLORES.// RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, solteiro, caseiro, nascido em 26/07/1990 em Brasília De Minas, MG, residente a Rua Belo Perone, 133, Olaria Barreiro , Belo Horizonte, filho de ELIAS LUIZ DE OLIVEIRA e CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA Com VIRGLIA FAGUNDES SILVA, solteira, domestica, nascida em 26/10/1991 em Brasília De Minas, MG, residente a Rua Belo Perone, 133, Olaria Barreiro , Belo Horizonte, filha de DEUSLENE FAGUNDES ROCHA e IVONETE APARECIDA DA SILVA ROCHA.// MARCELO BATISTA DA SILVA, solteiro, pintor, nascido em 28/09/1977 em Ubatonga, MG, residente a Avenida Doutor Cristiano Rezende, 848, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e MARIA DO CARMO BATISTA Com NOEMY MARTINS NOGUEIRA, solteira, salgaadeira, nascida em 01/06/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Avenida Doutor Cristiano Rezende, 848, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filha de NOE ALVES NOGUEIRA e FRANCISCA RAIMUNDA MARTINS NOGUEIRA.// GLAYSON DIAS VIEIRA, solteiro, motorista, nascido em 20/08/1976 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Agostinho Brasilião Da Silva, 275, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filho de RAIMUNDO CLAUDINO VIEIRA e JOANA DIAS VIEIRA Com LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS, solteira, baba, nascida em 22/08/1969 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Agostinho Brasilião Da Silva, 275, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filha de TEREZINHO PEREIRA DOS SANTOS e AMENY FERREIRA DOS SANTOS.// FABIO JOSE DE OLIVEIRA, solteiro, tecnico em mecanica, nascido em 22/04/1982 em Curvelo, MG, residente a Rua Bruno Felipe Ferreira, 170 Apt.306, Solar Barreiro , Belo Horizonte, filho de PAULO DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA e ADALIA JOSÉ DE OLIVEIRA Com ELITA MAURICIO DE SOUZA, divorciada, vigilante, nascida em 01/06/1975 em Padre Paraíso, MG, residente a Rua Aderbal Rodrigues Vaz, 1007, Lindaia Barreiro , Belo Horizonte, filha de DANIEL GOMES DE SOUZA e MARIA DE LOURDES MAURICIO DE SOUZA.// CLAUDIO ARNOBIO PEREIRA, solteiro, tecnico em mecanica, nascido em 18/05/1985 em Passa Tempo, MG, residente a Rua Jose Faleiro, 516, Santa Helena Barreiro , Belo Horizonte, filho de RAIMUNDO PEREIRA DUARTE e LUZIA DE REZENDE DUARTE Com AMANDA CRISTINA CHAVES SILVA, solteira, engenheira civil, nascida em 03/06/1992 em Contagem, MG, residente a Rua Jose Faleiro, 516, Santa Helena Barreiro , Belo Horizonte, filha de MAURICIO DA SILVA e LUCI DAS MERCÊS CHAVES SILVA.// EDSON MORAES DE OLIVEIRA, solteiro, montador de moveis, nascido em 03/03/1977 em Santo Andre, SP, residente a Rua Aleluia, 220, Vitoria Da Conquista Barreiro , Belo Horizonte, filho de VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA e ODARCY MORAES DE OLIVEIRA Com MARCIA GOMES, solteira, balconista, nascida em 10/04/1977 em Rio De Janeiro, RJ, residente a Rua Aleluia, 220, Vitoria Da Conquista Barreiro , Belo Horizonte, filha de AGOSTINHA GOMES.// GILBERTO FERREIRA E SILVA, viuvo, eletrcista, nascido em 21/11/1952 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Dirimir Loureiro, 35, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOSE FERREIRA e IRANITA FERREIRA DA SILVA Com DJANIRA ALVES DOS SANTOS, divorciada, do lar, nascida em 16/09/1960 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Dirimir Loureiro, 35, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filha de DIONISIO ALVES DOS SANTOS e DORVALINA NASCIMENTO DOS SANTOS.// NATHANAELO ROBERTO RAMOS, solteiro, tecnico, nascido em 27/02/1981 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Da Olaria, 555 Apt. 502, Diamante Barreiro , Belo Horizonte, filho de EDMUNDO CESAR RAMOS e ORESTINA PEREIRA GOMES RAMOS Com VANESSA CRISTINA DA SILVA, solteira, esteticista, nascida em 29/10/1982 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Da Olaria, 555 Apt. 502, Diamante Barreiro , Belo Horizonte, filha de JOSE WAGNER DA SILVA e MARIA IVANILDES.// JEFFERSON RIBEIRO CRUZ, solteiro, soldador, nascido em 06/08/1990 em Salvador, BA, residente a Rua Francisco Oliveri, 54 Cx 1, Barreiro De Baixo Barreiro , Belo Horizonte, filho de JUAREZ CRUZ FILHO e LINDIOMAR DA PAIXAO RIBEIRO CRUZ Com LORENA LIBANIO DOS SANTOS, solteira, balconista, nascida em 05/05/1992 em Bom Conselho, PE, residente a Rua Francisco Oliveri, 54 Cx 1, Barreiro De Baixo Barreiro , Belo Horizonte, filha de MARIA LEDA LIBANIO FERREIRA.// ESTEVAO MARCUS GONÇALVES DO VALE, solteiro, bancario, nascido em 23/05/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Aristides Lisboa, 303, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filho de RICARDO BARBOSA DO VALE e GLAYSE GONÇALVES OLIVEIRA DO VALE Com MARIANA GOMES CUNHA, solteira, estudante, nascida em 10/11/1992 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Aristides Lisboa, 303, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filha de MARINHO ANANIAS DA CUNHA e ADRIANA DE ASSIS GOMES CUNHA.// RONALDO LUCAS DA SILVA, divorciado, encanador, nascido em 17/09/1969 em Parque Industrial, M De Contagem, MG, residente a Rua Colibri, 85, Flavio Marques Lisboa Barreiro , Belo Horizonte, filho de RAFAEL LUCAS DA SILVA e MARIA VALDIVIA DA SILVA Com FABIANA RODRIGUES DE MENEZ, solteira, operadora de caixa, nascida em 16/10/1982 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Colibri, 85, Flavio Marques Lisboa Barreiro , Belo Horizonte, filha de JULIO RODRIGUES DE MENEZ e ZELIA MARIA DE JESUS MENEZ.// EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, divorciado, servente, nascido em 27/10/1983 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Cristiano Martins Da Silva, 494, Petropolis Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOSE NILMO GONÇALVES PEREIRA e MARIA DO CARMO PEREIRA Com KARINA DE FATIMA LEANDRO, solteira, do lar, nascida em 11/12/1990 em Rio Acima, MG, residente a Rua Cristiano Martins Da Silva, 494, Petropolis Barreiro , Belo Horizonte, filha de MARISA APARECIDA LEANDRO.// Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Belo Horizonte, 15/05/2017. Leticia Franco Maculan Assumpcao Oficial do Registro Civil

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
EDITAL DE LEILÃO SC018/2017

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I da Lei Federal nº 9.503/1997 de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como pelo art. 328 da Lei Federal nº 13.160/2005 de 25 de agosto de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, conforme delegação de poder que lhe foi conferido pela a Lei Municipal nº 4043/06, e a SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - concessionária dos serviços de administração do Pátio de Recolhimento de Veículos e gestora do processo de leilão de veículos conforme concorrência pública nº 004/2007 e contrato nº 001/2008, e ainda, de acordo com a Lei Federal nº 12.997, de 20 de maio de 2014, Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e a Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 623 de 06 de setembro de 2016, Decreto Municipal de Contagem nº 940 de 11 de julho de 2016, tomam público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por Leiloeiro Oficial PAULO CESAR AGOSTINHO, matriculado na JUCEMG sob número 955, nomeado MM. Juiz de Direto Dr. Marcos Alberto Ferreira conforme disposto no Ofício 293/2016, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, instituída pela portaria 549/2016 e pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS, instituída pela portaria 210, de 20 de abril de 2017 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e removidos ao PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS consoante as regras e disposições constantes do ato convocatório disponível no site www.contagem.mg.gov.br. O LEILÃO será realizado no(a) Ginásio Califórnia, situado(a) na Av. Francisco Firmo de Mattos, 3 - Bairro Eldorado, CONTAGEM - MG, nos dias 02 e 03 de junho de 2017, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas - No dia 02 de junho de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SITRAN - SINALIZACAO DE TRANSITO IND - TRANSCON, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 250 - No dia 03 de junho de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SITRAN - SINALIZACAO DE TRANSITO IND - TRANSCON, compreendendo os lotes de número 251 ao de número 562 - A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 31 de maio de 2017 e 01 de junho de 2017 no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, na RUA FREI TITTO FRANKORT, nº 400, no bairro FUNCIONARIOS, no município de CONTAGEM-MG. O LEILÃO será realizado em modo “ON-LINE”, no site: www.agostinhoileiloes.com.br, devendo aqueles interessados em participar desta modalidade, se habilitar no site www.agostinhoileiloes.com.br. Contagem, 15 de maio de 2017 – Gustavo Gomes Peixoto – Presidente da TransCon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
Torna público adiantamento da licitação Pregão Presencial nº 22/2017. Objeto: "Registro de Preços para o reabastecimento de galões de água mineral e botijões de gás GLP e aquisição de galões de água mineral em atendimento as Secretarias Municipais". Nova data de abertura: 22/05/2017. Motivo: site ANP (www.anp.gov.br) indisponível até a presente data, para emissão do Demonstrativo da Bandeira (Distribuidora) da qual a empresa está autorizada a revender, conforme solicitação do edital no item 8.3.2. Demais informações do edital permanecem inalteradas. Edital e anexos disponíveis pelo website: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 086/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de material químico e laboratorial (reagente, vidrarias e outros) destinados a manutenção das atividades do laboratório de Análises Clínicas do Município de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 31/05/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 17/05/2017. Diamantina, 15 de maio de 2017. Carlos Augusto Meira – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 024/2017, PROCESSO 064/2017
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 024/2017, PROCESSO 064/2017**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de insumos para Bomba Infusora de Insulina, em CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 26/05/2017 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 26/05/2017 às 09 horas.** O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 16/05/2017 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.
Itabira, 15 de maio de 2017.
Deoclécio Fonseca Mafra - Secretário Municipal de Administração

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS - AVISO DE LICITAÇÃO: Processo nº. 018/2017, Pregão Presencial nº. 014/2017 Objeto: aquisição de ferramentas e acessórios para manutenção dos serviços de saneamento. Data para entrega da Documentação e Proposta Comercial 26/05/17 até as 13:30 horas. Abertura Prevista p/ 26/05/17 às 13:40 horas. Informações pelo telefone (035) 3334-2042, site www.saaecarmodeminas.mg.gov.br ou e-mail:bruna.saae@hotmail.com ou beatriz.gramos@outlook.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.
Extrato de Contrato nº 0103/2017: Objeto: Contratação da empresa Viveiros Flora-Brazil LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.154.041/0001-03, para aquisição da variedade de maracujá FB 300 ARAGUARI, pelo valor total de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Início: 15.05.2017. Vigência: 14.05.2018. Donizete Antonio dos Santos - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-MG
Pregão Presencial Nº 29/2017 - O Município de Nova Porteirinha-MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, no dia 26 de maio de 2017, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 – Centro, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação exclusiva de ME/EPP para prestação de serviços de montagem e desmontagem de stands, locação de mobiliários, materiais e equipamentos para a feira agro-industrial, que se realizará no parque de exposições de janaúba no período de 02 a 11 de junho de 2017, conforme descrição constante no Anexo II “TERMO DE REFERENCIA” do edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
Pregão Presencial Nº 006/2017. A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar no dia 26 de maio de 2017, às 09:00hs, no prédio da Câmara, situado na avenida Montes Claros, nº 229, Centro, procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, tipo “menor preço por item”, cujo objeto é a contratação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), ou equiparada, para aquisição de equipamentos de processamento de dados, para atender às necessidades do legislativo municipal. Cópia do Edital e seus anexos, bem como esclarecimentos acerca do certame, poderão ser obtidos, - de segunda a sexta-feira, entre 07:00 e 13:00 horas - na sede da câmara ou pelo e-mail secretaria@camarasaofrancisco.mg.gov.br e ainda pelos telefones (38) 3631.3314 e 3631.1368, São Francisco - MG, 15 de maio de 2017.
Márcia Lília Lacerda Araújo Magalhães - Pregoeira.

Agropecuária Santana do Deserto S.A.

CNPJ/MF nº 03.951.859/0001-74

Balancos Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em R\$ 1)					Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em R\$ 1)					Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em R\$ 1)				
Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015							
Circulante		74.788.737	79.706.625	Circulante		5.837.391	6.890.858	Receita Operacional Bruta	2016	2015	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2016	2015	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 (a)	1.119.397	2.302.597	Empréstimos	4 (h)	5.509.587	6.636.499	Receita de Vendas	15.451.617	22.192.632	Lucro/Prejuízo do Exercício	(3.634.790)	(24.370.901)	
Duplicatas a Receber		209.581	161.842	Fornecedores		36.920	46.661	Variação por Valor Justo	(6.562.264)	(4.671.191)	Ajustes para Conciliar o Resultado Gerado nas Disponibilidades			
Ativo Biológico	4 (b)	71.476.100	75.252.900	Obrigações Sociais	4 (i)	278.021	195.599	Deduções da Receita Bruta	(529.505)	(757.944)	Depreciação e Amortização	2.632.821	2.581.499	
Impostos a Recuperar		16.444	58.351	Obrigações Fiscais	4 (j)	4.669	3.905	Receita Operacional Líquida	8.358.848	16.763.497	Ajustes de Períodos Anteriores	26.203	-	
Despesas Antecipadas	4 (c)	1.398.455	1.411.629	Adiantamento de Clientes		8.194	8.194	Custo das Vendas	(10.509.324)	(13.458.420)	Variação Cambial	(7.550.549)	16.122.237	
Outros Créditos	4 (d)	568.760	519.306	Não Circulante		33.092.365	45.132.151	Lucro Bruto	(2.149.476)	3.305.077	Juros s/ Empréstimos	1.318.615	1.385.355	
Não Circulante		146.461.583	147.475.535	Exigível a Longo Prazo				(Despesas)/Receitas Operacionais	(1.427.829)	(27.697.912)	Variação por Valor Justo do Ativo Biológico	(1.351.292)	(1.557.612)	
Realizável a Longo Prazo				Contas a Pagar	4 (k)	3.334.347	3.110.668	Despesas Gerais	(1.728.566)	(1.596.158)	1. Var. dos Ativos e Passivos Operacionais	4.031.814	(1.489.771)	
Empréstimos	4 (e)	1.563.025	1.440.158	Empréstimos	4 (l)	29.758.018	42.021.483	Despesas com Aeronave	-	(1.959.505)	Clientes	(47.739)	(34.264)	
Total do Ativo Imobilizado	(4 f – 4 g)	144.898.558	146.035.377	Patrimônio Líquido		182.320.564	175.159.151	Despesas com Helicóptero	709.821	(23.700.037)	Estoques	(4.136.756)	(7.235.904)	
Ativo Biológico		21.025.822	19.939.822	Capital Social	4 (m)	188.285.955	177.515.955	Despesas Tributárias	(584.731)	(428.318)	Variação por Valor Justo Estoque	7.913.556	6.228.804	
Imobilizado, Líquido		123.872.736	126.095.555	Ajuste de Aval. do Vir. Patrimonial	4 (g)	40.743.554	40.743.554	Resultado na Venda de Ativos	175.647	(13.894)	Impostos a Recuperar	41.907	9.040	
				Prejuízos Acumulados		(46.708.945)	(43.100.358)	Receitas/(Despesas) Financeiras	(57.485)	21.934	Despesas Antecipadas	13.174	(125.489)	
Total do Ativo		221.250.320	227.182.160	Total do Passivo		221.250.320	227.182.160	Despesas Financeiras	(258.609)	(345.447)	Outros Créditos	(49.454)	126.758	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em R\$ 1)								Resultado Operacional	(3.634.790)	(24.370.901)	Fornecedores	(9.740)	(56.798)	
				Capital Social				Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(3.634.790)	(24.370.901)	Obrigações Sociais e Fiscais	83.187	(39.650)	
Saldos em 31/12/2014		161.015.955		Ajuste de Avaliação do Valor Patrimonial		40.743.554	(18.653.564)	f) Imobilizado			Adiantamento de Clientes	-	5.070	
Ajuste de exercícios anteriores		-		Acumulados		-	(75.893)	Taxa de Depreciação (%)	2016	2015	Contas a Pagar	223.679	(367.338)	
Aumento de Capital		16.500.000		Total		-	16.500.000	Fazendas	88.115.722	87.891.376	Caixa Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(4.527.178)	(7.329.192)	
Lucro (Prejuízo) do Exercício		-				(24.370.901)	(24.370.901)	Terrenos	-	117.468	2. Atividades de Investimentos			
Saldos em 31/12/2015		177.515.955	40.743.554	(43.100.358)		175.159.151	175.159.151	Imóveis	-	771.066	Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	549.532	386.431	
Ajuste de exercícios anteriores		-				26.203	26.203	Imóveis de Uso	10	894.254	Aquisição do Ativo Imobilizado e Intangível	(694.242)	(1.200.401)	
Aumento de Capital		10.770.000				-	10.770.000	Ativo Biológico	-	21.025.822	Caixa Gerado (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	(144.710)	(813.970)	
Lucro (Prejuízo) do Exercício		-				(3.634.790)	(3.634.790)	Equipamentos de Informática	20	4.549	3. Atividades de Financiamentos			
Saldos em 31/12/2016		188.285.955	40.743.554	(46.708.945)		182.320.564	182.320.564	Máquinas e Implementes	10	839.188	Aumento de Capital	10.770.000	16.500.000	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 2015.								Móveis e Utensílios	10	168.351	Atualização de Empréstimo/Financiamento	(122.867)	(1.440.158)	
1. Contexto Operacional – A Agropecuária Santana do Deserto S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Santana do Deserto (MG). A sociedade tem por objetivos sociais, desenvolver atividades agropecuárias como a criação de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e aves e o cultivo de milho, trigo, soja, cana de açúcar, algodão, laranja, café e atividades de apoio à agricultura e pecuária e agroindustriais em fazendas, campos ou pastos de sua propriedade. 2. Declaração de Conformidade – As presentes Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo suas posteriores alterações com o advento da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09 e também obedecendo às normas estabelecidas pela NBC T 19.41.								Instalações	20	1.743.718	1.638.718	Pagamento de Empréstimo/Financiamento	(7.158.445)	(6.878.059)
3. Principais Práticas Contábeis – a) Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime da competência dos exercícios. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando gastas ou incorridas, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento. b) Ativo Biológico: O ativo biológico corresponde a gados, equinos, matrizes/leiteiras, asininos, touros e eucaliptos consumíveis ou de produção, relativos à atividade de pecuária. Todos os ativos biológicos, na data de fechamento destas demonstrações financeiras estão mensurados pelo seu valor justo menos as despesas de venda. O valor justo dos ativos biológicos menos as despesas de venda é determinado no seu reconhecimento inicial e ao final de cada data de balanço. A mensuração de ganho ou a perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinada pela diferença entre o valor justo menos as despesas de venda e os custos incorridos com os ativos biológicos até o momento da avaliação, sendo qualquer variação registrada diretamente no resultado do exercício. O valor justo de cada ativo biológico foi determinado através de técnicas de avaliação de acordo com o tipo de ativo biológico. Na data de fechamento destas demonstrações contábeis, a Agropecuária Santana do Deserto possuía essencialmente gados consumíveis e gados de produção. Os gados consumíveis são aqueles passíveis de serem vendidos como ativo biológico para a produção de carne. Os gados para produção são os demais tipos utilizados na condução da operação da Fazenda com a finalidade de contribuir para a geração de outros ativos biológicos, por exemplo, as vacas matrizes, os touros, equinos e asininos. O valor justo dos gados foi determinado através dos preços praticados no mercado de gado na região do Mato Grosso do Sul e através das métricas utilizadas no mercado. Desta forma, para os gados consumíveis, a mensuração foi baseada na arroba e faixa etária dos gados. Já para os gados para produção, a mensuração foi baseada no preço por cabeça. Valores demonstrados na Nota Explicativa nº 4								Helicóptero	5	40.260.032	40.260.032	Caixa Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamentos	3.488.688	8.181.783
4. Detalhamento das Contas								(-) Depreciações	-	(9.918.882)	(7.341.566)	4. Variação de Caixa e Equival. de Caixa	(1.183.200)	(38.621)
a) Caixa e Equivalentes de Caixa								Total	144.898.558	146.035.377	Caixa e Equivalente de Caixa			
								g) Ajuste de Avaliação do Valor Patrimonial			no Início do Período	2.302.597	2.263.976	
								Município			no Final do Período	1.119.397	2.302.597	
								Hectares			Variação de Caixa e Equival. de Caixa	(1.183.200)	(38.621)	
								Corumbá	5.768	9.869.284				
								Corumbá	5.537	9.474.698				
								Corumbá	5.949	10.179.683				
								Corumbá	5.784	9.897.005				
								Corumbá	7.616	13.032.651				
								Corumbá	1.432	2.449.483				
								Aquidauana	8.004	13.639.885				
								Aquidauana	9.080	15.957.402				
								Santana do Deserto	243	415.976				
								Santana do Deserto	622	1.065.007				
								Santana do Deserto	496	848.036				
								Subtotal	86.465.110					
								Valor do Ano de 2012	-	45.721.556				
								Valor do Ajuste	50.531	40.743.554				
								Beneficiárias	-	1.650.612				
								Total	-	88.115.722				
								h) Empréstimos	2016	2015				
								Bank of América	6.407.965	7.892.234				
								Juros s/Bank of América	(898.378)	(1.255.736)				
								Total	5.509.587	6.636.499				
								i) Obrigações Sociais	2016	2015				
								Salários	98.165	55.464				
								I.N.S.S.	28.191	21.789				
								F.G.T.S.	33.042	35.933				
								Contribuição Sindical/Assistencial	235	43				
								I.R.R.F. sobre Folha de Pagamento	57.792	53.185				
								Funrural	59.362	29.032				
								Pensão Alimentícia	434	153				
								Autônimos	690					
								Total	278.021	195.599				
								j) Obrigações Fiscais	2016	2015				
								ICMS	107	374				
								PIS	32	142				
								COFINS	196	842				

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
Agropecuária Santana do Deserto S.A. – Santana do Deserto-MG
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **Agropecuária Santana do Deserto S.A.** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropecuária Santana do Deserto S.A.** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Agropecuária Santana do Deserto S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de

que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela

administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Comunicamos

► NORTE DE MINAS

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE É INCONSTITUCIONAL, DIZ CRM

PARECER QUESTIONA SANTA CASA DE MONTES CLAROS

| DAREDAÇÃO
| horizontes@hojeemdia.com.br

O Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG) elaborou um parecer jurídico e se posicionou contrário à determinação da Santa Casa de Montes Claros, no Norte de Minas, de que os médicos admitidos no corpo clínico assinem contrato de exclusividade.

Na semana passada, a instituição publicou uma norma que proíbe novos profissionais de serem contratados para trabalhar em outras unidades de saúde.

O parecer do CRM é assinado pelo procurador Frederico Ferri de Resende. No documento, ele argumenta que a portaria da Santa Casa de Montes Claros é incompatível com o exercício da profissão.

Conforme o texto, a Constituição Federal garante aos profissionais de saúde a possibilidade de acumular dois cargos ou empregos. Além disso, o regimento interno da Santa Casa não prevê exclusividade.

Segundo o presidente do Sindicato dos Médicos de Montes Claros e Norte de Minas, Carlos Eduardo Pereira Queiroz, a categoria não foi consultada. “É

LUCAS PRATES - 28/04/16



SANTA CASA – Entidades são contrárias à imposição do hospital, o maior do Norte de Minas

mais uma decisão monocrática. Não consultaram nenhum médico, nem o sindicato, nem o CRM. Somos contra essa medida”, afirmou.

Carlos Eduardo lembra que, recentemente, uma universidade pública da cidade promoveu um concurso, e não solicitou tal medida. “Nem para médico universitário, no serviço público, se exigiu exclusividade. A norma é autoritária”.

De acordo com o representante sindical, a profissão de médico é diferenciada, pois os profissionais precisam atender aos pacientes em diferen-

Atuais funcionários e plantonistas do hospital, no entanto, não estão sujeitos à nova exigência da Santa Casa

tes locais. “Caso o paciente queira se internar em outro hospital, o médico tem o direito e o dever de acompanhá-lo. Meu sentimento é que a medida vai ser revogada na Santa Casa. Não sei explicar o motivo desta medida”.

Carlos Eduardo trabalha como plantonista e cirurgião cardiovascular, e acredita que, caso algum médico aceite a determinação do hospital, a qualidade do serviço vai piorar.

A Santa Casa de Montes Claros foi procurada, mas por meio da assessoria de imprensa informou que não irá se pronunciar.

Conclusão

NORMA É INCOMPATÍVEL COM A PROFISSÃO

Ref: Resolução 11/2017 – Santa Casa de Montes Claros

Trata-se de pedido de análise jurídica sobre portaria editada pela Santa Casa de Montes Claros que passou a exigir “exclusividade do médico como requisito para ingresso no Corpo Clínico”.

pode-se concluir que uma portaria não tem o condão de interferir na atividade profissional do médico ao exigindo para sua inclusão no Corpo Clínico do hospital exclusividade.

Em vista disso, opinamos pela incompatibilidade da portaria com as normas que tratam do exercício da profissão médica.

➕ E MAIS

POLÍCIA INVESTIGA DENÚNCIA DE ESTUPRO CONTRA SEGURANÇA DE BOATE NA PAMPULHA

A suposta vítima é uma jovem de 23 anos. Crime teria ocorrido em uma boate no bairro Santa Terezinha, na região da Pampulha, na madrugada de ontem. De acordo com a Polícia Militar (PM), ela teria conhecido um dos seguranças da casa, de 26 anos, no local. Após uma rápida conversa entre eles, a jovem foi se divertir com os amigos, mas, antes de ir embora, o rapaz a teria chamado para conversar. Conforme a jovem relatou aos militares, ela ficou atrás de uma árvore com o suspeito. O estupro teria ocorrido no momento em que eles saíram do campo de visão dos amigos da vítima. O caso foi descoberto porque os amigos da garota estranharam a demora dela e, posteriormente, a encontraram no local chorando e afirmando que havia sido violentada pelo segurança. O suspeito foi preso em flagrante. Ele negou o crime.

3,5

MILHÕES

DE ESTUDANTES JÁ SE CADASTRARAM PARA O ENEM 2017; AS INSCRIÇÕES TERMINAM NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA

HOMEM É PRESO APÓS ROUBO DE CARRO QUE TERMINOU EM PERSEGUIÇÃO E ACIDENTE

De acordo com a Polícia Militar (PM), a confusão começou na rua Mário José Francisco, no bairro Betânia, região Oeste de Belo Horizonte, onde um motorista foi abordado por dois criminosos armados. Ao acionar a polícia, a vítima contou que o veículo tinha rastreador. Pelo GPS, os militares conseguiram interceptar o carro no bairro Grajaú, também na região Oeste da cidade. Houve perseguição e, após troca de tiros com os policiais, os suspeitos bateram o veículo em uma árvore, arrancando a lixeira e uma placa de sinalização. Um jovem de 20 anos foi preso e encaminhado ao Hospital de Pronto-Socorro (HPS) João XXIII, no Centro, com ferimentos leves. O outro suspeito conseguiu fugir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG

CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - O Município de Timóteo torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 024/2017, Registro de Preços nº 009/2017, Processo Administrativo nº. 065/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros para complementação da merenda dos alunos das Escolas Municipais, Creches e APAE e para compor o cardápio da alimentação diária dos idosos do Serviço de Acolhimento do Sodalício Tio Questor. **Empresas Vencedoras:** Supermercado Bela Vista Ltda – EPP, vencedora dos itens 11,16 e 19, pelo valor total de R\$6.296,40 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); Júnior Gonçalves Ramos – ME, vencedora dos itens 03,04,05,06,08,12,13,14,15,21 e 22, pelo valor total de R\$270.920,26 (duzentos e setenta mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos); Donata Distribuidora Ltda – EPP, vencedora dos itens 02,07 e 09, pelo valor total de R\$75.258,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais) e Oliveira & Carvalho Ltda – ME, vencedora dos itens 01,10,17,18 e 20, pelo valor total de R\$41.643,60 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Timóteo, 15 de maio de 2017. Priscilla Pereira Ribeiro - Pregoeira.